



**PORTARIA N. 4476/2024**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, VI, do Regimento Interno e,

**CONSIDERANDO** o inteiro teor do Ofício n.º 1724/2024, oriundo da Direção do Foro da Comarca de Rio Branco e Despacho n.º 34288 / 2024 - PRESI/GAPRE,

**RESOLVE:**

Prorrogar os efeitos da Portaria n.º 3944/2024, até 30 de novembro de 2024, que atribuiu ao servidor Walquirio Pereira Bezerra, Técnico Judiciário, matrícula n.º 7001706, a Função de Confiança FC3-PJ, da Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, destinada à supervisão ou realização direta de atividades nos processos de trabalho realizados nos serviços auxiliares à jurisdição nas Comarcas.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 11 de outubro de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente